

Liceu Nacional de Setúbal

(Art.º 14.º do Decreto 15.941)



José Joaquim Neto, *Arquivo Histórico* do

Liceu Nacional de Setúbal:

CO TA
(PARA O ESTADO)
Busca... -5-
Emol.º... 2\$50
Total... 2\$50
São *os com os*
e impreta
emissão

registrado sob o
n.º 12781-
liv. 3

Certifico, em cumprimento do despacho exarado em requerimento que
fica arquivado nesta Secretaria, que *Yosé José de Silva* -
Sousa natural de
Setúbal, concelho de *Setúbal*
filho de *Yosé Maria de Sousa*, conhecido neste

liceu em *Yosé de Silva* e *Sousa* e outro exame de
segundo ciclo (quinto ano) e foi a prova de com a classificação final
de (11) onze valores *depois de História e Ciências Naturais*

<i>Provas escritas</i>	<i>Provas orais</i>
Português - 10,3 (dez, três)	11 (onze) valores
Francês - 14,4 (catorze, quatro)	11 (onze)
Inglês - 13,8 (treze, oito)	10 (dez)
História - 10,1 (dez, um)	7 (sete)
Geografia - 11,3 (onze, três)	10 (dez)
C. Naturais - 6,6 (seis, seis)	8 (oito)
Séries Unificadas - 7,3 (sete, três)	10 (dez)
Matemática - 10,8 (dez, oito)	10 (dez)
Desenho - 13,8 (treze, oito)	

Documento válido
por efeito de matrícula
em todas as escolas
de Regentes Aplicações

Consta do respectivo livro de termos de *Sousa*
(n.º 4-3) a folhas 124, e vai autenticada com o selo branco deste Liceu
Secretaria do Liceu Nacional de Setúbal, aos *dez*
de *Setembro* de mil novecentos e sessenta *oito*.

O Chefe da Secretaria,

José Joaquim Neto



148

Bem-vindos Naturais

Província Lusitana



E

Ficha n.º 9432

Registado sob o n.º 19514



Conservatória do Registo Civil d e Setúbal ARQUIVO HISTÓRICO

CERTIDÃO DE NARRATIVA COMPLETA DE REGISTO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de assentos de nascimento arquivado nesta Conservatória, referente ao ano de 1952 freguesia de _____, a folhas 80, existe um registo n.º 159, do qual consta que:

No dia oito de Fevereiro de mil novecentos e cinquenta e, na ~~freguesia de dois~~, na freguesia de Santa Maria da Graça do concelho d e Setúbal,

nasceu um indivíduo do sexo masculino, a quem foi posto o nome completo de João José da Silva Miranda

filho legítimo de José Maria de Miranda

no estado de casado

natural de freguesia de São Sebastião, concelho de Setúbal

e residente _____

e de Maria Isabel Arsénio da Silva Miranda

no estado de casada

natural de freguesia de São Sebastião, concelho de Setúbal, residen-

e residente tes numa casa da Rua de Santa Maria, número seis, se-

~~Neto paterno de~~ undo, desta cidade, Neto paterno de José Maria

~~e de~~ Esteves de Miranda e de Maria Rosária Guedes

e materno de João Arsénio dos Santos

e de Maria Rosa da Silva

À margem do registo constam os averbamentos seguintes Nada consta

2.

Ofic. Gráficas da P. E. Leiria 2/66

Formato - A 4 210 X 297

Por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que
assino e vai autenticada com o selo branco.

Conservatória do Registo Civil de Setúbal,
10 de Setembro de 1968

CONTA

Emolumentos . . .	17\$00
Artigo 32.º . . .	10\$00
Selo	16\$00
Reembolso	\$ 50
Artigo 287.º . . .	1\$00
Total	<u>44\$50</u>

O Conservador



São quarenta quatro escudos
e cinquenta centavos

Propina Suplementar

E!

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Ex.^{mo} Sr. Director da Escola de Regentes
de Évora



ARQUIVO HISTÓRICO

1027

João José da Silva Afiranda, filho de José Afaria de Afiranda e de Afaria Isabel Arceio da Silva Afiranda, de 16 anos de idade, natural de Setúbal, portador do Bilhete de Identidade n.º 2024407, de 3 de Julho de 1967 do Arquivo de Identificação de Lisboa, desejando matricular-se no 3.º ano (D.T.) do curso de regente agrícola professado nessa Escola, para o que se encontra habilitado como prova com a documentação junta, vem muito respeitosamente pedir a V. Ex.^{ta} se digne mandar admiti-lo ao exame de Ciências Naturais para a referida matrícula.

O Encarregado de Educação é seu pai residente em Setúbal.

Pede deferimento

3.

Setúbal, 12 de Setembro de 1968

João José da Silva Afiranda
Telefone 22 237

Ex. de ciências Naturais

Propriedade - Supletiva



Setúbal, 12 de Setembro de 1968

Exmo. Snr.
JANEIRO
ÉVORA



ARQUIVO HISTÓRICO

Em conformidade com o telefonema feito por minha mulher Isabel Miranda, junto envio os documentos para efeito de matrícula do meu filho João José da Silva Miranda.

Documento do Liceu Nacional de Setúbal
Certidão de Nascimento
Boletim Individual de Saúde
Bilhete de Identidade nº 20244 07
1 Fotografia

Agradecendo todas as v/atenções, subscrevo-me
com toda a consideração

Jose Miranda

Minha morada
Quinta de Montalvão-Lote 101 2º Dtº.
Setúbal

Escola de Regentes Agrícolas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

GABINETE DO MÉDICO ESCOLAR

—//—

E
1027

Declaro que José Francisco da Silva Araújo
não é portador de doença contagiosa, particularmente tuberculose
aberta ou evolutiva e tem robustez física necessária para frequen-
tar a Escola de Regentes Agrícolas.

—//—

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 20 de Setembro de
1968.

O MÉDICO ESCOLAR,



Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



1027



Ex^o. Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora
ARQUIVO HISTÓRICO
Évora

José Maria de Miranda, casado, de 46 anos de idade, empregado bancário, natural de Setúbal e, residente na Quinta de Montalvão-Lote 101 2^o Dt^o. Setúbal, declara que assuma a responsabilidade do pagamento das pensões, propinas e demais despesas ocasionadas pelo aluno João José da Silva Miranda enquanto frequentar a Escola de Regentes Agrícolas de Évora, e que toma o compromisso de cumprir para com a Escola, os restantes deveres estabelecidos no seu regulamento.

Setúbal, 1 de Outubro de 1968

José Maria de Miranda

Reconheço a assinatura *Miranda*
de *José Maria de Miranda*
Secretaria Notarial de Setúbal,
de *17/10/68* de 1968. *emenda: 11 de 10/68*
O 2.º Ajudante da Secretaria Notarial

Sebastião António de Jesus
Costa n.º *125* - *11\$50*

Passe-se o que constar
Em 18/10/68
O DIRECTOR,

ESCOLA DE AGRICULTURA DE ÉVORA	
ENTRADA	
Em 16 de Outubro de 1968	
Número da ordem	1667
Livro n.º 4	Folha n.º 60

Luís Carlos

Excmo. Senhor Director da Escola de
Agriculturas de Évora



ARQUIVO HISTÓRICO

João José da Silva Afiranda, aluno n.º 1027,
filho de José Afaria de Afiranda e de Afaria
Isabel Arsenio da Silva Afiranda, natural de
Setúbal, desejando, para efeitos de abono de
família, dum certificado comprovativo da
sua matrícula no 3.º ano (D.T.) roga se lig-
ue mandar-lhe passar.

Pede deferimento

Évora, 15 de Outubro de 1968

João José da Silva Afiranda

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA
ENTRADA
Em 16 de Outubro de 1968
Número de ordem 1466
Lavra n.º 4 Folha n.º 60



Passe-se o que consta

Em 18/10/68

O DIRECTOR,

ARQUIVO HISTÓRICO

Exmo. Senhor Director da Escola de
Regentes Agrícolas de Évora

João José da Silva Afiranda, aluno n.º 1027,
filho de José Afaria de Afiranda e de Afaria
Isabel Arsénio da Silva Afiranda, natural
de Setúbal, desejando, para efeitos de abo-
no de família, digo, para efeitos de
assistência médica, dum certificado com-
provativo da sua matrícula no 3.º ano (D.T.)
roga se lhe mande passar.

Dele deferimento

Évora, 15 de Outubro de 1968

João José da Silva Afiranda

+++++ António Maria Janeiro, Primeiro-Oficial +++++

JOÃO JOSÉ DA SILVA MIRANDA +++++
+++++

8 de Fevereiro de 1952 +++++

Santa Maria da Graça +++++

Setúbal +++++

José Maria de Miranda e de Maria Isabel Arsénio da
Silva Miranda, no corrente ano lectivo de mil novecentos
e sessenta e oito/mil novecentos e sessenta e nove encon-
tra-se matriculado e frequentando o terceiro ano (Disci-
plinas Técnicas) do curso de regente agrícola professado
nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de No-
vembro de 1950. +++++
O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE
ABONO DE FAMÍLIA +++++
+++++

António Maria Janeiro, Primeiro-Oficial

JOÃO JOSÉ DA SILVA MIRANDA

8 de Fevereiro de 1952

Santa Maria da Graça

Setúbal

José Maria de Miranda e de Maria Isabel Arsénio da Silva Miranda, no corrente ano lectivo de mil novecentos e sessenta e oito/mil novecentos e sessenta e nove encontra-se matriculado e frequentando o terceiro ano (Disciplinas Técnicas) do curso de regente agrícola professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950.

O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

187/205



Setúbal, 14 de Janeiro de 1969

ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS DE EVORA	
ENTRADA	
Em 16 de Janeiro de 1969	
Matrícula da ordem 1253	
Cartão n.º 21	Folha n.º 13

Ilmo. Snr.

Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora
Évora

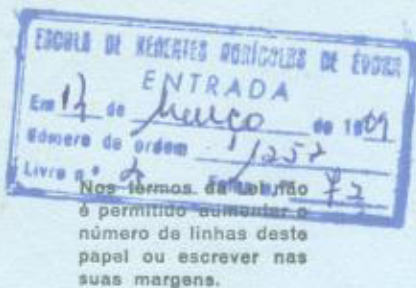
Exmo. Snr.

Pelo presente, junto envio o cheque nº 326237 s/
Banco Borges & Irmão de Esc. 2375\$00, o qual serve de pagamento
de propinas e pensão, da 2ª prestação referente ao 2º período de
meu filho, João José da Silva Miranda, aluno interno, nº 1027.

Agradecendo que me seja remetido o respectivo recibo,
subscorvo-me com elevada consideração

De V.Sª.
mtª. Atentamente

Maria Isabel Miranda



ARQUIVO HISTÓRICO

1027

José Paulo Pereira Machado, licenciado em Medicina e Cirurgia pela Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Atesto sob compromisso de honra que José Paulo Pereira Machado, aluno da Escola de Regentes Agrícolas de Évora, acidentalmente e sem intenção, tem estado doente e impossibilitado de sair de casa desde o dia 5 de Março corrente até à presente data.

Setúbal, 12 de Março de 1969



[Signature]

Reconheço a assinatura *[Signature]*
de Dr. José Paulo Pereira Machado
Secretaria Notarial de Setúbal, 12
de Março de 1969.

O 2º Ajudante da Secretaria Notarial

Sebastião António de Jesus
Conta n.º 348 250 *[Signature]*

1027

ESCOLA DE TREINAMENTO DE PROFESSORES	
ENTRADA	
Em 15 de Maio	de 1969
Assinatura do aluno	1997
Livro n.º 21	Folha n.º 168

Ex.º Sr.

Director da Escola de Regentes
Evora



ARQUIVO HISTÓRICO

Junto envio um cheque n.º 11428
do Banco Borges + Irmão de Esc. 414,00
o qual serve para pagamento de diversos,
que meu filho pediu com requisições na Secretaria da Escola.

É o aluno interno n.º 1027
de nome João José de Lira Miranda.

Com os meus agradecimentos
e respeitosos cumprimentos, subre-
no-me com elevada consideração

Isabel Miranda

12/5/969

12.

Admitido a matrícula

Em 30 SET. 1969

O DIRECTOR,

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Exmo. Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora



ARQUIVO HISTÓRICO

João José da Silva Miranda, filho de José Maria de Miranda e de Maria Isabel Arsénio da Silva Miranda, de 17 anos de idade, natural de Setúbal, portador do bilhete de Identidade nº2024407 de 3 de Julho de 1967 do Arquivo de identificação de Lisboa, desejando matricular-se no 4º ano do curso de regente agrícola, professado nessa Escola, para o que se encontra habilitado como prova com a documentação junta, vem muito respeitosamente pedir a V.Exª. se digne mandar admiti-lo à referida matrícula.

O encarregado de educação é seu pai José Maria de Miranda residente em Quinta de Montalvão, Lote 101 2ª Dtª. -Setúbal.

Pede Deferimento

Setúbal, 13 de Agosto de 1969

~ José Maria de Miranda

REDUÇÃO DE PENSÃO E ISENÇÃO DE PROPINAS

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA	
ENTRADA	
Em 21 de Agosto de 1969	
Número da ordem 2337	
Livro n.º 4	Folha n.º 97

A redução de um terço da pensão envolve a isenção de propinas e é requerida ao director da Escola, juntamente com a matrícula, pelo próprio candidato, tratando-se de aluno maior, ou pelo pai ou tutor, sendo menor.

Os requerimentos são apresentados no acto da inscrição para a matrícula, de 10 a 25 de Agosto.

ANO LECTIVO DE 1969/1970

Nome do candidato

João José da Silva Miranda

A redução de pensões e isenção de propinas são reguladas pelos artigos 170.º a 178.º do Decreto n.º 38.026, de 2 de Novembro de 1950.

A inexactidão das declarações em qualquer dos seus pontos importa, além da responsabilidade criminal, a anulação da isenção, se tiver sido concedida, e a impossibilidade de ser concedida ao mesmo aluno em anos seguintes.

Natureza do despacho,

Em/...../ 19.....

O DIRECTOR,

14.

José Maria de Miranda, profissão Empregado
Bancário, de 48 anos de idade, natural de Setúbal
morador em Setúbal
na ~~Rua~~ Quinta de Mondalvão, lote 101-2.º-D.º, na qualidade de (*) Pai
de João José da Silva Miranda aluno n.º 1027 ou candidato
à matrícula no 4.º ano do curso de regentes agrícola professado na Escola de que V. Ex.^a é mui
digno Director, vem respeitosamente requerer, nos termos do Art.º 170.º e seguintes do Decreto n.º 38.026,
de 2 de Novembro de 1950, que lhe seja concedida a redução da pensão.

Espera deferimento

Localidade Setúbal, 13 de Agosto de 19 69.

Reconheço a assinatura ao lado de O Requerente,
José Maria de Miranda Secretaria
Notarial de Setúbal, 14 de Agosto
de 1969.

Conta Grátis.

Os requerimentos são acompanhados de declaração escrita pelos pais do candidato, em que por
sua honra, indiquem qual a sua residência, a profissão que exercem e o número e as idades dos filhos,
a profissão que alguns deles exerça e quais, discriminadamente, os bens que possuam e os rendimentos
que auferem, assim como os rendimentos próprios a que já tenham direito os filhos.

Quando o candidato não tenha pais vivos a declaração será firmada pelo tutor ou pelo próprio
candidato, se for maior.

Declarações para efeitos da redução de pensão

No ano lectivo anterior:

Requerer? não Foi-lhe concedida? _____

Escola em que foi requerida _____

Ano que frequentou 3.º - D.T.

Nome do candidato João José da Silva Miranda

Idade do candidato 17 anos

Naturalidade do candidato Setúbal

(a) — Pai ou Tutor

1.º — Residências:

Do requerente

Do candidato

Quinta de Montalvão, lote 101-2.º - Dir. - Setúbal
Quinta de Montalvão, lote 101-2.º - Dir. - Setúbal



2.º — Profissões:

Do requerente

Do cônjuge

Empregado Bancário
Empregada de Escritório

ARQUIVO HISTÓRICO

3.º — Número de irmãos do Candidato, profissão que alguns deles exerçam e rendimentos, proventos e bens próprios que possuam:

- a) Nome Maria Leonor da Silva Miranda de 19 anos de idade,
profissão estudante (2.º ano do I.P. Técnico) Vencimento \$
b) Nome Maria Margarida da Silva Miranda de 16 anos de idade,
profissão estudante (7.º ano liceal) Vencimento \$
c) Nome Fernando Manuel da Silva Miranda de 10 anos de idade,
profissão estudante (1.º ano - ciclo preparat.) Vencimento \$
d) Nome _____ de _____ anos de idade,
profissão _____ Vencimento \$
e) Nome _____ de _____ anos de idade,
profissão _____ Vencimento \$
f) Nome _____ de _____ anos de idade,
profissão _____ Vencimento \$
Total de irmãos 3 Total do rendimento mensal dos mesmos \$

Confirmação pela Junta de freguesia e entidades patronais.

A Junta de Freguesia de São Julião, confirma as declarações prestadas nos nº 1,2,3 e 4. Setúbal 19 de Agosto de 1969

O SECRETARIO

Alu. Fernandes de Sousa

4.º — Situação económica dos pais dos candidatos ou dos avós, tratando-se de órfão de pai e mãe (indicando discriminadamente os proventos e rendimentos que auferem). Vencimentos ou salários e rendimentos médios:

	Do Pai	Da Mãe	Total
Mensal.	\$	\$	\$
Semanal	\$	\$	\$
Diário	\$	\$	\$

5.º — Contribuições e impostos pagos pelos Pais:

Rendimentos colectáveis:

Contribuição predial	Rústica	_____ \$ _____	_____ \$ _____
	Urbana	_____ \$ _____	_____ \$ _____
Contribuição industrial	_____	_____ \$ _____	_____ \$ _____
Imposto profissional	3.007 \$ 00	_____	100.208 \$ 00
Imposto sobre aplicação de capitais	_____	_____ \$ _____	_____ \$ _____

Os pais ou tutor do candidato que não possuem outras receitas ou rendimentos além dos indicados, assumem inteira responsabilidade, nos termos da lei, pela exactidão de todas as declarações constantes do presente impresso.

Setúbal, 13 de Agosto de 1969.

Assinaturas dos declarantes,

José Maria de Miranda
Maria Isabel Arsénio da Silva Miranda

- a) As assinaturas dos declarantes são reconhecidas por notário nos termos do n.º 4 do Art.º 172.º do Decreto n.º 38.026.
- b) As declarações constantes dos n.ºs 1.º, 2.º, 3.º e 4.º, são confirmadas pela Junta de Freguesia da residência do declarante, ou tratando-se de funcionários públicos, pelo superior hierárquico.
- c) As declarações constantes do n.º 5.º são confirmadas pela Secção de Finanças em que os declarantes tenham os seus bens.

Local para o reconhecimento das assinaturas e confirmações das declarações:

Confirmando as declarações do nº 5.

Setúbal, 13 de Agosto de 1969

O Chefe da Repartição de Finanças

Reconheço as duas assinaturas supra de José Maria de Miranda e de Maria Isabel Arsénio da Silva Miranda. — Secretaria Notarial de Setúbal, 14 de Agosto de 1969.

3.º Adjunto da Secretaria Notarial

Conta Grátis.

A preencher pela Escola

Comportamento do aluno no ano anterior:

Aproveitamento do aluno no ano anterior

1.º período Bom

Aprovado com a classificação

2.º período Bom

de 14 valores

3.º período Bom

Obs.

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, _____ de _____ de 19____.

O Professor Secretário,

3/

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

M. ? 1027



Exmo. Snr.

Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

João Jose da Silva Miranda, filho de José Maria de Miranda e de Maria Isabel Arsénio da Silva Miranda, residente em Setúbal, portador do Bilhete de Identidade nº 2024407 passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, desejando melhoria de classificação nas disciplinas de, Português e Matemática, roga a V.Ex^a. se digne autorizar os referidos exames que requer.

Pede Deferimento

Setúbal, 25 de Agosto de 1969

João Jose da Silva Miranda



Passa-se o que constar

Em 6/9/69

O DIRECTOR,



Exmo. Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

EVORA

João José da Silva Miranda, filho de José Maria de Miranda e de Maria Isabel Arsénio da Silva Miranda, nascido a 8 de Fevereiro de 1952, na freguesia de Santa Maria da Graça, concelho de Setúbal, tendo frequentado nessa Escola no ano lectivo de 1968-1969 o 3º ano do Curso de Regentes Agrícolas, vem muito respeitosamente requerer a V.Exª. se digne mandar passar certidão comprovativa de matrícula no ano escolar em curso para fins de Abono de Família.

Pede Deferimento

Setúbal, 1 de Outubro de 1969

Passa-se o que constar.

Em 6/9/69

O DIRECTOR,

João José da Silva Miranda

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ESCOLA DE ARQUIVO HISTÓRICO	
ENTRADA	
Em 3 de Outubro de 1969	
Número da ordem 300	
Folha n.º 5	Folha n.º 13

Exmo. Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

EVORA

João José da Silva Miranda, filho de José Maria de Miranda e de Maria Isabel Arsénio da Silva Miranda, nascido a 8 de Fevereiro de 1952, na freguesia de Santa Maria da Graça, concelho de Setúbal, tendo frequentado nessa Escola no ano lectivo de 1968-1969 o 3º ano do Curso de Regentes Agrícolas, vem muito respeitosamente requerer a V.Exª. se digne mandar passar certidão comprovativa da classificação obtida no ano lectivo findo, para fins de bolsa de estudo.

Pede Deferimento

Setúbal, 1 de Outubro de 1969

João José da Silva Miranda

Ag. Geral 14

Agricultor 14

Mec. 14

Top. 15

Of. 13

Work. 14

17.

Passe-se o que constar

Em 6/9/69

O DIRECTOR,

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA	
ENTRADA	
Em 3 de Outubro	de 1969
Número de ordem 302	
Volume n.º 5	Folha n.º 12

Exmo. Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

EVORA

João José da Silva Miranda, filho de José Maria de Miranda e de Maria Isabel Arsénio da Silva Miranda, nascido a 8 de Fevereiro de 1952, na freguesia de Santa Maria da Graça, concelho de Setúbal, tendo frequentado nessa Escola no ano lectivo de 1968-1969 o 3º ano do Curso de Regentes Agrícolas, vem muito respeitosamente requerer a V.Exª. se digne mandar passar certidão comprovativa de matrícula no ano escolar em curso para fins de Assistência Médica.

Pede Deferimento

Setúbal, 1 de Outubro de 1969

João José da Silva Miranda



++++= Antônio Maria Janeiro, Primeiro-Oficial +++++=

JOÃO JOSÉ DA SILVA MIRANDA ++++++

[illegible]

8 de Fevereiro de 1952 ++++++

Santa Maria da Graca ++++ ++++++

Satúbal +07+08+10+12+13+14+16+19+20+21+23+24+26+28+30+31+32+33+34+35+36+37+38+

José Maria de Miranda e de Maria Isabel Arsénio da
Silva Miranda, ^{estava} ~~encontra-se~~ matriculado no ^{e frequentou no} ~~corrente~~ ano lec-

tivo de mil novecentos e sessenta e nove/mil novecentos e setenta /o quarto ano do curso de regente agrícola professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 33 026, de 24

Novembro de 1950. ~~até final do ano, não tendo ch~~

O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE

ABONO DE FAMILIA ++++++

+++++

+++++

6 Outubro 69

19.



ARQUIVO HISTÓRICO

António Maria Janeiro, Primeiro-Oficial

JOÃO JOSÉ DA SILVA MIRANDA

8 de Fevereiro de 1952

Santa Maria da Graça

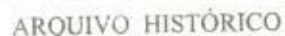
Setúbal

José Maria de Miranda e de Maria Isabel Arsénio da

Silva Miranda, concluiu no ano lectivo de mil novecentos e sessenta e oito/mil novecentos e sessenta e nove o terceiro ano (Disciplinas Técnicas) do curso de regente agrícola professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, tendo obtido a média por disciplinas de 14 (catorze) valores.

O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO





1027

ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS DE ÉVORA	
ENTRADA	
Em 15 de Janeiro de 1970	
Número de ordem 22	
Livro n.º 22	Folha n.º 3

Setúbal, 14 de Janeiro de 1970



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Junto remeto a V.Ex^{sa}. o cheque N^o. 113510 de Esc. 125\$00 s/Banco Borges & Irmão para efeitos de pagamento das propinas de meu filho João José da Silva Miranda.

Apresento a V.Ex^{sa}. os meus cumprimentos e subscrevo-me com toda a consideração,

~ José Miranda

De:

José Maria de Miranda

Qt^a. Montalvão, lote 101-2^a.-D

Setúbal

23.

Setúbal, 9.4.70

Exm^o. Senhor
Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora
Herdade da Mitra



Remeto incluso o cheque nº. 113514 de Esc. 553\$000 para
liquidação da importância a que se refere o v/aviso de 1.4.70, respo-
tante a meu filho João José da Silva Miranda, aluno nº 1 027.

Agradecendo o favor de acusarem a recepção, subscrevo-
-me com cumprimentos de toda a consideração,

De:
José Maria de Miranda
Quinta Montalvão, 101-2º.-D
Setúbal

21.

1027

INSTITUTO DE OBRAS SOCIAIS

- I.O.S. -



Sede: Av^a. Miguel Bombarda, n^o. 1 - 2^o.
Telef. 556520/52/73/74

ARQUIVO HISTÓRICO

LISBOA 1

REGISTO DE RESPOSTAS DO INSTITUTO DE EVORA
ENTRADA
Em 4 de Maio de 1970
Número da ordem 345
Livro n.º 21 Folha n.º 35

Exm^a. Senhor

Director da Escola
de Regentes Agrícolas
de Évora

Evora

Bolseiro

Dr. José da Silva Marinho
Escola de Regentes Agrícolas

EVORA

Ano Lecti.	Montante Bolsa	N ^o . Bolsa
69/70	5.000.000	151/152

Número e data do
ofício

12191 * 30. ABR. 1970

Para os fins que V. Ex^a. tiver por convenientes, muito me aprez informar que este Instituto resolveu atribuir para o corrente ano escolar uma bolsa de estudo, no montante indicado, ao aluno desse estabelecimento de ensino, acima referido.

Nos anos anteriores, diligenciou esta instituição manter com os estabelecimentos de ensino os contactos e relações que se afiguravam desejáveis.

Este Instituto tem, contudo, o maior interesse em que o sistema se vá aperfeiçoando, mercê dos esforços que nesse sentido continuarão a ser despendidos e do cuidadoso aproveitamento que das lições da experiência se irá colhendo, e tudo fará para intensificar as relações com os diferentes estabelecimentos de ensino e educação.

Neste espírito, grato ficaria a V. Ex^a. se se dignasse contribuir, com quaisquer apreciações ou alvitres, para a melhoria dos serviços de bolsas de estudo e para que, na medida em que V. Ex^a. entenda dever informar esta instituição, a ponha ao corrente do aproveitamento e comportamento do bolseiro.

Apresento a V. Ex^a. as minhas respeitadas saudações.

25.

A bem da Nação
O PRESIDENTE

H. Veiga de Macedo
(H. Veiga de Macedo)

Setúbal, 10 de Julho de 1970

Exmo. Snr.
ANTONIO MARIA JANEIRO
EVORA



Junto envio um vale de correio de
Esc. 675\$00, para liquidação das requi-
sições e vales feitos pelo meu filho
João José da Silva Miranda - aluno 1027.

Agradeço que me envie todos os do-
cumentos para o meu escritório, Rua Bocage,
17 a 25 Setúbal, pois comodeve calcular
estou enviando este dinheiro sem que o meu
marido saiba, senão seria pior a maneira
como ele esta encarando a perda de ano do
filho, com toda a razão, mas tenho que ter
paciencia.

Agradeço todas as V/atencões e muito
em breve terei que me por em comunicação
com o senhor Janeiro, para resolver a melhor
maneira da ida do meu filho se para aí ou
Santarem.

Cumprimentos a sua esposa e os meus
respeitos

Maria Isabel Miranda

L.

4º Ano

E ?



Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

E



ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS	
ARQUIVO HISTÓRICO	
ENTRADA	
Em 11 de Agosto de 1970	
Número da ordem 1168	
Livro n.º 5	Folha n.º 53

Exm^o. Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas
de Évora

João José da Silva Miranda, aluno nº. 1 027, de 18 anos de idade, natural de Setúbal, filho de José Maria de Miranda e de Maria Isabel Arsénio da Silva Miranda, desejando matricular-se no 4º. ano do curso de Regentes Agrícolas, roga a V. Ex^{as}. se digne autorizar.

O encarregado de educação é seu Pai José Maria de Miranda, residente na Quinta de Montalvão, Lote nº. 101, 2º. - Setúbal, desejando que a matrícula seja como **interno**.

Pede deferimento

Setúbal, 10 de Agosto de 1970

Jose Maria de Miranda

1027

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA	
ENTRADA	
Em 14 de Agosto de 1970	
Número de ordem 1215	
Livro n.º 5	Folha n.º 55

Agricultura, Horticultura, Topografia e Prática de Oficinas

Exma. Sr. Director da

Escola de Regentes Agrícolas de Évora

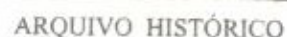
João José da Silva Miranda, aluno n.º 1027, natural de Alibon, filho de José Maria de Miranda e de Maria Isabel Arsenio da Silva Miranda, portador do Bilhete Identidade n.º 2024407 de 3 de Julho de 1967 do Arquivo de Identificação de Lisboa, tendo frequentado nessa Escola no ano lectivo de 1968-69 o 3.º ano (D.T.) do Curso de Regente Agrícola, vem, muito respeitosamente, requerer a V. Exa. se digne mandar passar certificado comprovativo das classificações obtidas nas Disciplinas de Agricultura, Horticultura, Topografia e Prática de Oficinas, constantes do referido curso.

Évora, 10 de Agosto de 1970

28.

Respeitosamente

João José da Silva Miranda



29.



ARQUIVO HISTÓRICO

++++++ANTONIO MARIA JANEIRO, CHEFE DA SECRETARIA++++++

JOÃO JOSÉ DA SILVA MIRANDA ++++++

+++++

8 de Fevereiro de 1952+++++

Santa Maria da Graça ++++++

Setúbal+++++

José Maria de Miranda e de Maria Isabel Arsénio da
Silva Miranda, esteve matriculado e frequentou no ano lec-
tivo de mil novecentos e secenta e nove/mil novecentos e
setenta o quarto ano do curso de regentes agrícolas pro-
fessado nesta Escola nos termos do Decreto nº 33 026, de
2 de Novembro de 1950, até final do ano.+++++

+++++

O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE
ABONO DE FAMÍLIA.+++++

+++++

10 Novembro o

30.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE SANTARÉM

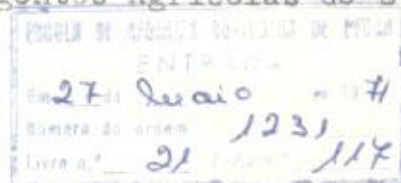


ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Ofício n.º 612



HERDADE DA MITRA (Alto Alentejo)

Encontra-se matriculado no 4.º ano desta Escola, no ano corrente, o ex-aluno desse Estabelecimento de Ensino, **JOÃO JOSÉ DA SILVA MIRANDA**, que apresentou uma certidão comprovativa das classificações obtidas nos exames de disciplinas técnicas dos 2.º e 3.º anos, não constando as classificações de frequência de Mecânica e Agricultura Geral. Por este motivo muito agradecia a V. Ex^a. o obséquio de nos informar das classificações de frequência das referidas disciplinas, bem como as classificações obtidas no 5.º ano liceal.

Apresento a V. Ex^a. os meus cumprimentos.

A bem da Nação.

Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, 25
de Maio de 1971.

O Director,

Francisco Leão Costa

Min. G. A.

Dact. L. M.

Conf.º

3).

Exm^o. Senhor
Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Santarém

S A N T A R É M

612

25-5-971

1027

357

27-5-971

Envio de classificações

Em resposta ao officio de V. Ex^a., acima referencia-
do, tenho a honra de enviar a nota informativa referente
ao ex-aluno desta Escola , JOÃO JOSÉ SILVA DEE MIRANDA.

Com os meus melhores cumprimentos.

A bem da Nação

O Director,



[illegible]

75 quinze

71



Ex^{to}. SR.

ANTÓNIO JANEIRO

Dir^{to}: CHEFE DA SECRETARIA DA

ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS DE

ÉVORA

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA
Em 27 de 1 de 1975
Nº de 89
Livro 10 Folha nº 5



ARQUIVO HISTÓRICO

Exmo. Senhores
Presidente da Comissão de Gestão da
Escola de Regentes Agrícolas de Évora

João José da Silva Miranda, aluno nº. 1724 da
Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, portador do Bilhete
de Identidade nº. 2024407 de 30 de Junho de 1972 passado
pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, residente na Rua
Silva Porto, 23-2.º - Distr. em Setúbal, habilitado com o
Curso de Regente Agrícola feito na Escola de Regentes Agrí-
colas de Santarém em 1972, desejando matricular-se no
Curso Intensivo, rogo a V. Exas. se digne autorizar.

Pede deferimento
Setúbal, 20 de Janeiro de 1975
João José da Silva Miranda

JOÃO JOSÉ DA SILVA MIRANDA
RUA SILVA PORTO, 23-2.º - DT.º
SETUBAL

Lisboa, 20 JAN 75



ARQUIVO HISTÓRICO

Senhor Janeiro

Fotos de boa saúde para si e para o Sens.

Pego desculpa de vir mais uma vez incomodá-lo, mas as circunstâncias a isso me obrigam. Junto envio o requerimento para matrícula. Espero que ainda vá a tempo pois só hoje consegui enviá-lo. O certificado em como estou na tropa só posso enviá-lo na h.-feira que é quando está pronto. Vou ver se

33a.

telefone aí para a Escola na h.-feira para saber se
está tudo em ordem.

Cumprimentos

João Miranda,

33b.

VOTO
UMA ARMA
DO POVO

CENTENARIO DE MARCONI

PORTUGAL



A
ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA
A/C DO SR. JANEIRO, DIGNO CHEFE DA SECRETARIA

HERDADE DA MITRA

1.027

REGIMENTO DE ARTELGARIA LIGEIRA Nº1



ARQUIVO HISTÓRICO

ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS DE EVORA
ENTRADA
Em 4 de 1 de 1975
A mais de ordem 1297
Livro n.º 23 Folha n.º 155

DECLARAÇÃO

Para efeitos de entregar na Escola de Regentes Agrícolas de Évora, se declara que o 2º Furiel Milr NMEC2139039/73 Nome **JOÃO JOSE DA SILVA MIRANDA,** foi incorporado em 17 Julho de 1973 e se encontra a prestar serviço normal obrigatório nesta Unidade, desconhecendo-se a data provável da sua passagem à situação de disponibilidade.

Quartel em Encarnação, 23 de Janeiro de 1975

O COMANDANTE

34.

.....

Lx. 2924/75

JÃO JOSÉ DA SILVA MIRANDA
RUA SILVA PORTO, 23-B, 1.º - DT.
SETÚBAL

ESCRITÓRIO DE REGISTROS AGRÍCOLAS DE EVORA

ENTRADA

Em 4 de 1 de 1975

Número de ordem 1297

Livre n.º 23 Folha n.º 155

Senhor Janeiro

Só hoje me foi possível enviar
cada comprovativo da minha situação militar.
Agradeço desde já as diligências que possa fazer
para a resolução do meu caso.

Comprimeto do

Jão Miranda.

34a.



ARQUIVO HISTÓRICO